

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/2021	
DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/2021	
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 119/2021	

PORTARIA

PORTARIA DE GABINETE 1.420, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021	
---	--



DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, da lei N°13.979, **COMUNICA** que nesta data, ratificou a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 121/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 189/2021**, na seguinte contratação: **OBJETO: Prestação de serviço na manutenção e limpeza de fogões industriais das unidades de ensino do município.**

LOCAL: ANGICAL.

AMPARO LEGAL: LEI N°8.666/93.

CONTRATADO: Wadson Ramos de Aquino CPF: 005.164.585-82

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DOTAÇÃO: própria

Angical-BA, em 09 de setembro de 2021.

EMERSON MARIANI DIAS
Prefeito Municipal.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468

Certificação Digital: VOLNNRR0-GDYGH5-Q9F47YJR-SXJSQDQP

Versão eletrônica disponível em: <http://angical.ba.gov.br/>



DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, da lei N°13.979, **COMUNICA** que nesta data, ratificou a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 122/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190/2021**, na seguinte contratação: **OBJETO: Prestação de serviço na manutenção e limpeza de bebedor industrial e purificadores de água de todas as secretarias municipais e sede da Prefeitura Municipal**

LOCAL: ANGICAL.

AMPARO LEGAL: LEI N°8.666/93.

CONTRATADO: Lorivaldo Castro Borges Silva CPF: 181.308.285-53

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.406,00 (cinco mil quatrocentos e seis reais).

DOTAÇÃO: própria

Angical-BA, em 09 de setembro de 2021.

EMERSON MARIANI DIAS
Prefeito Municipal.



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 119/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
119/2021. PROCESSO Nº 187/2021**

Dispensa Nº 119/2021. Processo Administrativo nº 187/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Angical.

Contratado: **INSIGHT PUBLICIDADE & PROPAGADA EIRELI.**

Objeto: Contratação, com dispensa de licitação de empresa para a prestação de serviço de Assessoria de imprensa (comunicação) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Angical-BA. **Valor:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **Justificativa:** Fundamentado no Art. 24, Inciso II, da lei 8.666/93, **DA AUTORIZAÇÃO** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Angical, 09 de setembro de 2021. Emerson Mariani Dias- Prefeito Municipal de Angical.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



PORTARIA DE GABINETE 1.420, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.420, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 120 a 123 da Lei nº 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

Considerando o pedido em 08/09/2021 no processo administrativo nº 391/2021;

RESOLVE:


Art. 1º Deferir licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração a servidora pública municipal, **Sra. VIVIANE OLIVEIRA DOS S. ALVES**, Professora, matrícula 1797, a licença para o período de **14/09/2021 a 14/09/2023**.

Art. 2º A servidora deverá providenciar junto a Divisão de Recursos Humanos, antes de sair de licença, a atualização do endereço e telefone, onde pode ser encontrado, em caso de necessidade da Administração Municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 09 de setembro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468